



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*  
RONDONÓPOLIS

---

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022**

**CONTRATO Nº 02/2022**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23196.001047.2021-89**

**PREGÃO ELETRÔNICO: Pregão 43/2021**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA OI S.A.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS RONDONÓPOLIS**, com sede na Rua Ananias Martins de Souza, nº 861, Vila Mineira, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 10.784.782/0009-08, representado pelo Diretor Geral Substituto, Sr. **ADRIEL MARTINS LIMA**, nomeado pela Portaria nº 2518, de 29 de setembro de 2023, portador da matrícula funcional nº 2306804, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **OI S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediado(a) na AV.PRINCESA ISABEL, 320, Bairro Copacabana, Rio de Janeiro-RJ - CEP 22011- 010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Ravan de Almeida Gomes**, portador da Carteira de Identidade nº 01569461390, expedida pelo DETRAN/MG, CPF nº 850.209.746-68, e o Sr. **Carlos Eduardo Alves Rezende**, portador da Carteira de identidade nº 812.188, expedida pela SSP/ES, CPF: 017.030.167-26, tendo em vista o que consta no Processo nº 23196.001047.2021-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, , da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MP DG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, também, pelas cláusulas do contrato originário nº 02/2022 e demais cláusulas e condições a seguir propostas, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nas seguintes cláusulas:

DS

CEAR

DS

RDAE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT CAMPUS**  
**RONDONÓPOLIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº. 02/2022, que trata sobre a contratação de empresa para a prestação de serviços de link de internet para a Reitoria e os Campi, Campi Avançados e Centros de Referência do Instituto Federal de Mato Grosso, conforme previsto no Item 11 - Reajuste de Preços, do Termo de Referência e nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, retroativo a Outubro de 2022:

<b>GRUPO 07 – IFMT – CAMPUS RONDONÓPOLIS</b>								
Item	Cat. Serv.	Quant	Unidade	Descrição Detalhada	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
14	26484	30	mês	Fornecimento de Link dedicado de Internet como Serviço, com IP fixo e válido, por meio de infraestrutura de fibra óptica, incluindo serviços de instalação, aluguel e manutenção da CPE, de acordo com as especificações do Termo de Referência- Assinatura mensal de acesso à internet de 60 Mbps para o Campus Rondonópolis.	R\$ 1.838,00	R\$ 55.140,00	R\$ 1.997,54	R\$ 59.926,20

**Parágrafo único.** Em decorrência do reajuste formalizado por este instrumento, o valor mensal da contratação é **R\$ 1997,54 (Um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** e o valor total da contratação é de **R\$ 59.929,20 (Cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**, de acordo com a variação do índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS VALORES PRETÉRITOS**

Os valores pretéritos, devidos a título do reajuste formalizado por este instrumento e correspondente ao período de **Outubro/2022 a Julho/2023**, serão pagos à contratada em parcela única, assim calculados:

DS  
CEAR

DS  
RDAG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT CAMPUS**  
**RONDONÓPOLIS**

Referência	Valor Pago - R\$ (A)	Valor Devido - R\$ (B)	Saldo - R\$ (B-A)
Outubro/2022	1.838,00	1.997,54	159,54
Novembro/2022	1.838,00	1.997,54	159,54
Dezembro/2022	1.838,00	1.997,54	159,54
Janeiro/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Fevereiro/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Março/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Abril/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Mai/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Junho/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
Julho/2023	1.838,00	1.997,54	159,54
<b>TOTAL</b>	<b>22.056,00</b>	<b>23.970,48</b>	<b>1.914,48</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Mato Grosso/Seção Judiciária de Rondonópolis para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente termo, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 02 (duas) vias igual teor e forma.

DS

CEAR

DS

RDA G



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MT *CAMPUS*  
RONDONÓPOLIS

---

Rondonópolis-MT, **04** de **outubro** de **2023**.

---

**Adriel Martins Lima**  
Diretor-Geral em Substituição  
Portaria nº 2518, de  
29/09/2023

DocuSigned by: *Ravan de Almeida Gomes* DocuSigned by: *Carlos Eduardo Alves Rezende*  
09AB2121634447A... 36CEDEB9B99D4E1...

---

<b>Ravan de Almeida Gomes</b>	<b>Carlos Eduardo Alves Rezende</b>
CPF nº 850.209.746-68	CPF: 017.030.167-26
Representante Legal da Contratada	Representante Legal da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome

---

Nome